

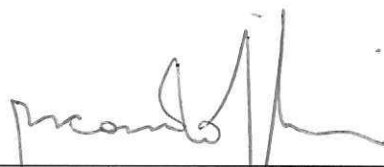
112
PORTARIA nº /2019 – PRESI/Funpresp-Exe, de 08, outubro de 2019.

Delega poderes para assinatura do termo de adesão do TJDFT à Gerente Jurídica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso I e § 1º do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria PREVIC nº 604, de 19 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Delegar, à Sra. **CARINA BELLINI CANCELLA**, Gerente Jurídica, matrícula 1480117, os poderes de representação extrajudicial da Funpresp-Exe especificamente para assinatura do termo de adesão perante o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT, com a finalidade de cadastramento dos processos da Funpresp-Exe no Sistema PJe, nos termos da Lei nº 11.419/2006, Lei nº 13.105/2015 e da Resolução nº 185, de 2013 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



RICARDO PENA
Diretor-Presidente